



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP
Sector de Folha de Pagamento - SFP
Fones: (84) 3315-2119 e-mail: folha.progep@uern.br
Praça Miguel Faustino, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN

Memorando Circular n.º 001/2018 - SFP

Mossoró, 05 de setembro de 2018.

Do: Setor de Folha de Pagamento
Assunto: Atestador de despesas

Considerando a implantação do SIGEF – Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320/64, segundo a qual a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. O estágio da liquidação da despesa envolve todos os atos de verificação e conferência, desde a entrada do bem ou a prestação do serviço e o recebimento do documento comprobatório até o reconhecimento da despesa;

Considerando que a indicação do atestador da despesa é imprescindível para o cumprimento das prerrogativas legais;

Informamos que a partir do mês de Setembro de 2018, deverá ser indicado o número do CPF do Coordenador/Responsável que venha solicitar o pagamento de toda e qualquer despesa, inserindo o respectivo documento em local próprio constante na Ficha padrão das Folhas de pagamento de prestadores de serviços, auxílios financeiros, bolsas, pró-labores e demais situações, nos termos abaixo ilustrado.

CONFIRMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS BENEFICIÁRIOS DESTA RELAÇÃO, NO PERÍODO ACIMA IDENTIFICADO
____/____/____
Nome... Coordenador... Portaria nº ... CPF:

Atenciosamente,

Francisca Fabrícia Maia Alves
Chefe da Folha de Pagamento
Port. Nº 0418/2018 – GR/UERN